



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO Nº 3011/14

De 16 de Dezembro de 2014.

“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.146, DE 26 DE JANEIRO DE 2000”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, inciso XX da Lei Orgânica, combinado com o artigo 2º, do Decreto Federal nº 3.365 de 21/06/1941,

D E C R E T A

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 1.146, de 26 de Janeiro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a posse do imóvel rural de propriedade do Sr. OCTAVIANO DE GÓES VIEIRA, com área de 21.525,73 m², localizado no Bairro da Paineira, município de Pilar do Sul, destinando-se à implantação de uma nova escola, de acordo com os Processos Administrativos nº 114/00 e 1787/2014”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.146, de 26 de Janeiro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.